

Prefeitura da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - CEP 13.825-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38028000

CNPJ: 67.172.437/0001-83 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 674/2026

Objeto : Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, visando restabelecer e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Justificativa : Justifica-se a contratação para fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Holambra, abrangendo Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, pelo valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais). A aquisição tem por finalidade restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal, mediante a substituição de componentes que necessitam de reparo, incluindo transdutor de ultrassom, mangueira da cuspeira, fonte e componentes do equipamento Profi, manômetro do compressor, terminal de alta rotação, resistência e cabo de energia da autoclave. A manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a adequada execução dos procedimentos odontológicos e as condições necessárias de segurança e esterilização dos instrumentais utilizados, especialmente no caso das autoclaves, cuja operacionalidade está diretamente relacionada à prevenção de infecções e à segurança dos pacientes e profissionais. A não realização dos reparos poderá ocasionar a indisponibilidade dos equipamentos, prejudicar a capacidade de atendimento das unidades e comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde. A substituição dos componentes apresenta-se, portanto, como medida necessária e economicamente vantajosa, visando evitar o agravamento dos defeitos, prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a possibilidade de despesas futuras de maior vulto. Considerando o valor da contratação, o procedimento poderá ser fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras em razão do valor, observados o limite legal vigente e os requisitos aplicáveis, inclusive a verificação de eventuais despesas de mesma natureza para fins de prevenção ao fracionamento indevido. Quanto à instrução processual, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) poderá ser dispensada, desde que atendidas as hipóteses e condições previstas no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024, sem prejuízo da necessária caracterização do objeto, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e da demonstração da compatibilidade do valor com os praticados no mercado. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos odontológicos, o interesse público na continuidade dos atendimentos e o valor apresentado, justifica-se o prosseguimento da contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2024, bem como os demais requisitos necessários à regularidade do procedimento.

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 26.1.253 - Transdutor do Ultrassom

Qtde.: 2,00 Un

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim		Sim		R\$ 895,00000	R\$ 1.790,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
1	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim		Sim		R\$ 1.050,00000	R\$ 2.100,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
1	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim		Sim		R\$ 980,00000	R\$ 1.960,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
Médias Unitário / Total :							975,00000	R\$ 1.950,00

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 15.6.248 - MANGUEIRA AR/AGUA

Qtde.: 1,00 Un

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim		Sim		R\$ 20,00000	R\$ 20,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
2	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim		Sim		R\$ 32,00000	R\$ 32,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
2	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim		Sim		R\$ 40,00000	R\$ 40,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
Médias Unitário / Total :							30,67000	R\$ 30,67

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 26.1.254 - Fonte Completa do Profi

Qtde.: 1,00 Un

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc.	Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim		Sim		R\$ 565,00000	R\$ 565,00

Prefeitura da Estância Turística de Holambra**Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - CEP 13.825-000****UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38028000****CNPJ: 67.172.437/0001-83 HOME PAGE:****Mapa Comparativo de Preços****Cotação :** 674/2026**Objeto :** Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, visando restabelecer e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Justificativa : Justifica-se a contratação para fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Holambra, abrangendo Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, pelo valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais). A aquisição tem por finalidade restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal, mediante a substituição de componentes que necessitam de reparo, incluindo transdutor de ultrassom, mangueira da cuspeira, fonte e componentes do equipamento Profi, manômetro do compressor, terminal de alta rotação, resistência e cabo de energia da autoclave. A manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a adequada execução dos procedimentos odontológicos e as condições necessárias de segurança e esterilização dos instrumentais utilizados, especialmente no caso das autoclaves, cuja operacionalidade está diretamente relacionada à prevenção de infecções e à segurança dos pacientes e profissionais. A não realização dos reparos poderá ocasionar a indisponibilidade dos equipamentos, prejudicar a capacidade de atendimento das unidades e comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde. A substituição dos componentes apresenta-se, portanto, como medida necessária e economicamente vantajosa, visando evitar o agravamento dos defeitos, prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a possibilidade de despesas futuras de maior vulto. Considerando o valor da contratação, o procedimento poderá ser fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras em razão do valor, observados o limite legal vigente e os requisitos aplicáveis, inclusive a verificação de eventuais despesas de mesma natureza para fins de prevenção ao fracionamento indevido. Quanto à instrução processual, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) poderá ser dispensada, desde que atendidas as hipóteses e condições previstas no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024, sem prejuízo da necessária caracterização do objeto, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e da demonstração da compatibilidade do valor com os praticados no mercado. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos odontológicos, o interesse público na continuidade dos atendimentos e o valor apresentado, justifica-se o prosseguimento da contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2024, bem como os demais requisitos necessários à regularidade do procedimento.

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 14/10/2026

3	1116	ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim	Sim	R\$ 780,00000	R\$ 780,00
---	------	--	--------------------	-----	-----	---------------	------------

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 14/10/2026

3	28263	RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim	Sim	R\$ 650,00000	R\$ 650,00
---	-------	------------------------------	--------------------	-----	-----	---------------	------------

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 14/10/2026**Médias Unitário / Total : 665,00000 R\$ 665,00****Solicitação de Compra** 806/2026**Item :** 26.1.255 - Manômetro do Compressor**Qtde.:** 1,00 Un

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc. Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim	Sim		R\$ 153,00000	R\$ 153,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026							
4	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim	Sim		R\$ 120,00000	R\$ 120,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026							
4	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim	Sim		R\$ 145,00000	R\$ 145,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026							

Médias Unitário / Total : 139,33000 R\$ 139,33**Solicitação de Compra** 806/2026**Item :** 48.6.5 - TERMINAL DE ALTA ROTA**Qtde.:** 1,00 Un

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part. Calc. Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim	Sim		R\$ 195,00000	R\$ 195,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026							
5	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim	Sim		R\$ 200,00000	R\$ 200,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026							
5	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim	Sim		R\$ 150,00000	R\$ 150,00

Prefeitura da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - CEP 13.825-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38028000

CNPJ: 67.172.437/0001-83 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 674/2026

Objeto : Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, visando restabelecer e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Justificativa : Justifica-se a contratação para fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Holambra, abrangendo Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, pelo valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais). A aquisição tem por finalidade restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal, mediante a substituição de componentes que necessitam de reparo, incluindo transdutor de ultrassom, mangueira da cuspeira, fonte e componentes do equipamento Profi, manômetro do compressor, terminal de alta rotação, resistência e cabo de energia da autoclave. A manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a adequada execução dos procedimentos odontológicos e as condições necessárias de segurança e esterilização dos instrumentais utilizados, especialmente no caso das autoclaves, cuja operacionalidade está diretamente relacionada à prevenção de infecções e à segurança dos pacientes e profissionais. A não realização dos reparos poderá ocasionar a indisponibilidade dos equipamentos, prejudicar a capacidade de atendimento das unidades e comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde. A substituição dos componentes apresenta-se, portanto, como medida necessária e economicamente vantajosa, visando evitar o agravamento dos defeitos, prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a possibilidade de despesas futuras de maior vulto. Considerando o valor da contratação, o procedimento poderá ser fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras em razão do valor, observados o limite legal vigente e os requisitos aplicáveis, inclusive a verificação de eventuais despesas de mesma natureza para fins de prevenção ao fracionamento indevido. Quanto à instrução processual, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) poderá ser dispensada, desde que atendidas as hipóteses e condições previstas no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024, sem prejuízo da necessária caracterização do objeto, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e da demonstração da compatibilidade do valor com os praticados no mercado. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos odontológicos, o interesse público na continuidade dos atendimentos e o valor apresentado, justifica-se o prosseguimento da contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2024, bem como os demais requisitos necessários à regularidade do procedimento.

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 14/10/2026

Médias Unitário / Total : **181,67000** **R\$ 181,67**

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 26.1.256 - Placa Principal do Profi

Qtde.: 1,00 **Un**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part.	Calc.	Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim			Sim		R\$ 760,00000	R\$ 760,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026									
6	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim			Sim		R\$ 890,00000	R\$ 890,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026									
6	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim			Sim		R\$ 600,00000	R\$ 600,00

ME/EPP: NÃO **Data Orçamento:** 14/10/2026

Médias Unitário / Total : **750,00000** **R\$ 750,00**

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 21.5.205 - RESISTENCIA

Qtde.: 1,00 **Un**

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part.	Calc.	Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
7	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim			Sim		R\$ 250,00000	R\$ 250,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026									
7	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim			Sim		R\$ 380,00000	R\$ 380,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026									
7	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim			Sim		R\$ 300,00000	R\$ 300,00
ME/EPP: NÃO Data Orçamento: 14/10/2026									

Médias Unitário / Total : **310,00000** **R\$ 310,00**

Solicitação de Compra 806/2026

Item : 21.3.119 - CABO DE ENERGIA

Qtde.: 1,00 **PC**

Prefeitura da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - CEP 13.825-000

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (19) 38028000

CNPJ: 67.172.437/0001-83 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 674/2026

Objeto : Aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, visando restabelecer e assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal de saúde.

Justificativa : Justifica-se a contratação para fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde do Município de Holambra, abrangendo Imigrantes, PSF Palmeiras, Santa Margarida e PSF Fundão, pelo valor total de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais). A aquisição tem por finalidade restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos da rede municipal, mediante a substituição de componentes que necessitam de reparo, incluindo transdutor de ultrassom, mangueira da cuspeira, fonte e componentes do equipamento Profi, manômetro do compressor, terminal de alta rotação, resistência e cabo de energia da autoclave. A manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos, a adequada execução dos procedimentos odontológicos e as condições necessárias de segurança e esterilização dos instrumentais utilizados, especialmente no caso das autoclaves, cuja operacionalidade está diretamente relacionada à prevenção de infecções e à segurança dos pacientes e profissionais. A não realização dos reparos poderá ocasionar a indisponibilidade dos equipamentos, prejudicar a capacidade de atendimento das unidades e comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde. A substituição dos componentes apresenta-se, portanto, como medida necessária e economicamente vantajosa, visando evitar o agravamento dos defeitos, prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a possibilidade de despesas futuras de maior vulto. Considerando o valor da contratação, o procedimento poderá ser fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras em razão do valor, observados o limite legal vigente e os requisitos aplicáveis, inclusive a verificação de eventuais despesas de mesma natureza para fins de prevenção ao fracionamento indevido. Quanto à instrução processual, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) poderá ser dispensada, desde que atendidas as hipóteses e condições previstas no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024, sem prejuízo da necessária caracterização do objeto, da justificativa da necessidade, da pesquisa de preços e da demonstração da compatibilidade do valor com os praticados no mercado. Diante do exposto, considerando a necessidade de manutenção dos equipamentos odontológicos, o interesse público na continuidade dos atendimentos e o valor apresentado, justifica-se o prosseguimento da contratação direta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.873/2024, bem como os demais requisitos necessários à regularidade do procedimento.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Part.	Calc. Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	1116 ADELIA DONIZETI DOS SANTOS NUCCI MANUTENCAO	05.824.987/0001-82	Sim		Sim		R\$ 45,00000	R\$ 45,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
8	28263 RAFAEL MARCONDES SABINO - ME	08.627.488/0001-93	Sim		Sim		R\$ 50,00000	R\$ 50,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						
8	26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09	Sim		Sim		R\$ 35,00000	R\$ 35,00
	ME/EPP: NÃO	Data Orçamento: 14/10/2026						

Médias Unitário / Total : 43,33000 R\$ 43,33

Dados Vencedor	Classificado	Valor Total
26124 SABINO ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA LTDA	00.677.780/0001-09 Sim	R\$ 3.530,00000

Desclassificação	Motivo
------------------	--------

Total para o Menor Preço: R\$ 3.530,00
Total para o Maior Preço: R\$ 4.593,00
Total para a Média Cotada: R\$ 4.070,00
Total para a Mediana Cotada: R\$ 4.087,00

Assinatura do Solicitante:

O Solicitante acima descrito declara serem verídicas as cotações constantes nesse anexo.